



## **PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 47/2020**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020**

Câmara Municipal de Extrema. Homologação. O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Leandro Marinho, no uso de sua competência como prerrogativas os regramentos estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, e Lei Federal 10.520/2002 HOMOLOGA para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de 02 (dois) portais detectores de metal; área interna com as seguintes características mínimas: 8 zonas, microprocessado, de alta sensibilidade, 110 v, aviso de detecção luminoso e sonoro com ajuste de volume, tom e duração, em conformidade com a NBR5410, possibilidade de comunicação com PC para programação remota, idioma Português. Não deve oferecer riscos a portadores de marcapassos, sistemas de apoio vitais, mulheres grávidas e mídias de armazenamento (cd, disquete, cartões magnéticos e similares), cor cinza, dimensões internas 62cm largura x 2m altura x 45 profundidade, devidamente instalado, e configurado – valor unitário R\$ 14.700,00 com a empresa SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA. O Processo nº. 47/2020, Pregão Presencial nº. 21/2020, Edital nº 21/2020 está em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Leandro Marinho, presidente da Câmara Municipal de Extrema em 29 de julho de 2020.



## PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 48/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

Câmara Municipal de Extrema. Homologação. O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Leandro Marinho, no uso de sua competência como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, e Lei Federal 10.520/2002 HOMOLOGA para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de: ITEM 01 – 05 (cinco) impressoras multifuncionais a laser, monocromática, 110v, com as seguintes características mínimas: Funções: Impressão, cópia, digitalizar. Admite multitarefa: Sim. Especificações para impressão. Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40ppm. Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 5,4 segundos. Cor: Em até 12,9 segundos. Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 80.000 páginas. Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000. Tecnologia de impressão: Laser. Qualidade de impressão: 1200 x 1200 dpi, 600 x 600 dpi. Idiomas de impressão: PCL 6, PCL 5c, PCLm, PDF, URF, Office Nativo. Monitor: Tela de toque intuitiva Color Graphic Display (CGD) de 3". Velocidade do processador: 1200 MHz. Sensor automático de papel: Não. Conectividade: Capacidade sem fios: Sim, Wi-Fi incorporado, Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise, Criptografia via AES ou TKIP, WPS, Impressão Wireless Direct. Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade, Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T Base-TX incorporada, USB de fácil acesso, Wi-Fi integrado. Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Gigabit Ethernet e Wi-Fi integradas) [opera como PA (com Wi-Fi Direct) e STA]. Sistemas operacionais compatíveis: Windows, Mac OS, Linux. Especificações de memória: Memória, padrão: 256 MB NAND Flash. Memória máxima: 256 MB NAND Flash. Manuseio de papel: Manuseio de papel, entrada, padrão: Bandeja 1, 100 folhas; bandeja 2 de entrada 250 folhas. Manuseio de papel, entrada, opcional: Terceira bandeja p/ 550 folhas opcional. Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para 150 folhas. Capacidade máxima de saída (folhas): Até 150 folhas. Impressão frente e verso: Automática (standard). Tamanhos de mídia suportados: Bandeja 1: Carta, Ofício (Legal), Executivo, Ofício (8,5 x 13 pol.), A4, A5, A6, B5 (JIS), Ofício (216 x 340 mm), 16K (195 x 270 mm), 16K (184 x 260 mm), 16K (197 x 273 mm), Cartão postal, Envelope nº 10, Envelope Monarch, Envelope B5, Envelope C5, Envelope DL, Tamanho personalizado, A5-R, 4 x 6 pol, 5 x 8 pol, B6 (JIS), 10 x 15 pol, declaração. Bandeja 2 e Bandeja 3: Carta, Ofício (Legal), Executivo, Ofício (8,5 x 13 pol.), A4, A5, A6, B5 (JIS), Ofício (216 x 340 mm), 16K (195 x 270 mm), 16K (184 x 260 mm), 16K (197 x 273 mm), Tamanho personalizado, A5-R, 5 x 8 pol, B6 (JIS), declaração. Tamanhos de mídia,



personalizados: Bandeja 1: 3 x 5 a 8,5 x 14 pol., bandeja 2, 3: 4,13 x 5,85 a 8,5 x 14 pol. Tamanhos de mídia, personalizados: Bandeja 1: 76,2 x 127 a 215,9 x 355,6 mm, Bandejas 2, 3: 104,9 x 148,59 a 215,9 x 355,6 mm. Tipos de suportes: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências. Gramaturas de mídia, suportado: Bandeja 1: 60 a 175 g/m<sup>2</sup>; Bandeja 2, bandeja 3 de 550 folhas opcional: 60 a 120 g/m<sup>2</sup>. Gramaturas de mídia, ADF suportado: 60 a 90 g/m<sup>2</sup>. Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos. Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi. Tamanho da digitalização, máximo: 216 x 297 mm. Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 355,6 mm. Tamanho da digitalização (ADF), mínimo: 102 x 152 mm. Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm/47 ipm (preto e branco), até 21 ppm (cores). Volume mensal de digitalização recomendado: 750 a 4000. Digitalização ADF duplex: Sim. Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas sem enrolamento. Características padrão transmissão digital: Digit. para e-mail; Digit. para pasta de rede; Digit. para nuvem. Formatos de arquivo, admitidos: Digitalização para dispositivo USB e digitalização a partir do painel frontal para uma pasta na rede, suporte somente para: JPG, PDF. Modos de entrada de digitalização: Para suporte a software de digitalização (incluído na caixa): Windows [JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF] e Mac [JPG, JPG-2000, TIFF, PNG, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT]. Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal, SoftwareScane aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA. Especificações da copiadora: Velocidade de cópia: Preto e branco: Até 40com. Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi. Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi. Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%. Cópias, no máximo: Até 99 cópias. Requisitos de alimentação e operação: Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 3 Hz). Plug de entrada padrão NBR-14136. Dimensões e peso: Dimensões mínimas (L x P x A): 420 x 390 x 323 mm. Dimensões máximas (L x P x A): 430 x 634 x 325 mm. Peso: 12,86 kg. Peso com embalagem: 15,5 kg. Acompanha o produto: Um cartucho, documentação incluída (Guia de introdução, pôster de instalação), cartão de garantia, drivers e documentação de software em CD-ROM, Cabo de força NBR-14136, Cabo USB – valor unitário R\$ 1.950,00 com a empresa GPS TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI. ITEM 02 – 03 (três) impressoras monocromáticas, compactas, apenas com a função de impressão, tipo a laser, A4, 110 v, com cabo de força e impressão, e primeiro cartucho, dimensões máximas largura 40 cm – valor unitário R\$ 639,00 com a empresa LUDMILA APARECIDA DE SOUZA. O Processo nº. 48/2020, Pregão Presencial nº.22/2020, Edital nº 22/2020 está em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Leandro Marinho, presidente da Câmara Municipal de Extrema em 29 de julho de 2020.



## **PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 50/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020**

Câmara Municipal de Extrema. Homologação. O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Leandro Marinho, no uso de sua competência como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, e Lei Federal 10.520/2002 HOMOLOGA para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de 01 (uma) impressora de crachá em PVC (8,6 cm x 5,5 cm), frente, colorida e monocromática, tipo de impressão borda a borda texto e foto, com capacidade para funcionar no sistema Windows, com aplicativo de criação de crachá em Português. Com ajuste automático para diferentes formatos e espessuras de cartão, 110v. A impressora deverá vir com um cartucho inicial de impressão colorido – valor unitário R\$ 7.102,35 com a empresa DRUKEN PRINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI. O Processo nº. 50/2020, Pregão Presencial nº. 24/2020, Edital nº 24/2020 está em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Leandro Marinho, presidente da Câmara Municipal de Extrema em 29 de julho de 2020.